

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/06/2023 às 11:41:47 Helder de Lima Freitas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 61281/23.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 02/05/2023 Data de Publicação do Aditivo: 03/05/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor Valor Adicionado: R\$ 24.000,00

Justificativa: REALINHAMENTO DE PREÇO DE ITEM: Justifica-se o aditivo pela Secretaria de Infraestrutura e Servicos Urbanos que considera justo realizar a revisão de valor do item 01 - locação de 01 (uma) retroescavadeira, como foi solicitado pela contratada, a empresa MARIANA VIEIRA, CNPJ: 41.669.830/0001-93, PREGÃO PRESENCIAL nº 00049/2022, Contrato de nº 00199/2022-CPL. A secretaria realizou pesquisas de mercado e após fazer uma análise dos precos reais de mercado e do preco atualmente pago a solicitante, considerou o preço da empresa contratada abaixo do praticado no mercado, o que deve causar certo prejuízo a empresa. A contratada pediu um valor de aumento que condiz com o preço pago no mercado pelo o que se vê comprovado pela média extraída da cotação realizada por esta secretaria. Então entendeu ser justo realinhar o valor do item, para manter o equilíbrio econômico financeiro, que não traga prejuízo às partes. Assim, indicou o realinhamento do valor unitário do item 01 (Locação de máquina retroescavadeira), alterando o valor unitário do item, sendo aplicada uma diferença unitária de valor ao item de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), passando o valor unitário atual do item de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Perfazendo assim, uma diferença total a ser aplicada ao item 01 do contrato, levando em consideração os 8 (oito) meses que ainda faltam para prestação de serviços, perfazendo uma diferença total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). O valor total atual do contrato, devido a prorrogação de prazo para todo o ano de 2023, passa de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para o valor total final do contrato R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Vale salientar que o valor médio de locação de retroescavadeiras similares ao objeto do contrato em questão, de acordo com as informações obtidas, é de R\$ 12.766,67; valor que se encontra acima do valor solicitado pela empresa e consideramos que o valor realinhado está dentro de uma faixa razoável, visando a proteção ao erário público e respeitando os princípios de razoabilidade e economicidade, garantindo a viabilidade econômica para ambas as partes, evitando onerosidade excessiva e preservando a continuidade do serviço prestado. A locação da máquina em questão é relevante, tendo em vista que o município possui alta demanda de serviços como: remoção de resíduos e entulhos; carregamento de caminhões; demolição de muros, paredes e outras pequenas construções; escavação em geral (trincheiras, poços, valas, etc.). Além disso a retroescavadeira que o município possui não suporta executar serviços pesados, além de apresentar defeitos recorrentes, fazendo com que os serviços realizados por ela figuem acumulados/atrasados. Dessa forma a continuidade do servico de locação da máquina garantirá a execução dos serviços supracitados, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida da população.

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | 009b146ffcfdf67dcad9b5ff75ee4651 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | 90717611923874dbe6c66ac972b63def |
| Justificativa técnica | Sim | cc4b56564b9175ad856672a96f4d04cc |
| Parecer jurídico | Sim | e90f7437b8d69ba20c3b085b17795e1d |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento | Sim | b483af70355d89e31fca0b6e6ebc2fcb |

João Pessoa, 20 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB